



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/118/2021

PRC 089/2021

PMC 1026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida Americo Renne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M-5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/340/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/11/2023 E TÉRMINO EM 19/11/2024, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO, E O REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE DO IPCA NO PERCENTUAL DE 4,61% (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E UM POR CENTO), SEGUNDO CÁLCULO DA FLS. 1159 DO PROCESSO LICITATÓRIO.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso II e reajustar seus valores com base no art. 5, §1º, ambos da lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 2.113.834,85 (dois milhões cento e treze mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 352.305,81 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos) para o exercício 2023, e R\$ 1.761.529,04 (um milhão setecentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para o exercício 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade: 01 – Gabinete do Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura
Atividade: 2.036 – Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura
339034 – Outras Des. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 03 – Diretoria de Obras e Conservação de Prédios Públicos
Atividade: 1.002 – Construção e Reforma de Edificações Públicas
339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de outubro de 2023.

SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:312233
97653

Assinado de forma digital
por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.10.26
08:24:52 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**Danilo
Vidigal**

Assinado de forma digital
por Danilo Vidigal
Dados: 2023.10.30
14:34:25 -03'00'

Danilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.